



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Meleiro

EDITAL INTERNO Nº 001/2025

1. A Secretaria Municipal de Educação, torna pública as inscrições para escolha de vaga do Atendimento Educacional Especializado para professores efetivos da rede municipal de Meleiro-SC, em virtude de não haver servidores concursados para Educação Especial.
2. Serão disponibilizadas 3 (três) vagas de Atendimento Educacional especializado;
3. O candidato no ato da inscrição deverá inscrever-se para uma das vagas disponíveis;
4. Os critérios para escolha serão:
 - a) habilitação compatível, nos termos dessa legislação;
 - b) maior tempo de serviço no atendimento educacional especializado da rede Municipal de Meleiro;
 - c) maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Meleiro;
 - d) maior tempo na unidade escolar da vaga;
 - e) mais horas de aperfeiçoamento no período de 01/01/2020 a 01/01/2025.
5. As inscrições para o certame terão início em 12/02/2025 e término em 14/02/2025, que deverão ser realizados na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no horário das **07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.**
6. O servidor, no ato de inscrição, deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a. Identidade;
 - b. CPF;
 - c. Comprovação de habilitação (graduação em educação especial ou Pedagogia com pós-graduação em educação especial);
 - d. Certidão de tempo de serviço no magistério municipal de Meleiro.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Meleiro

-
- e. Declaração da unidade escolar de tempo de serviço no AEE;
- f. Certificados de horas de aperfeiçoamento
7. O presente edital poderá ser impugnado no prazo de 02 (dois) dias a partir da publicação.
8. O resultado das escolhas será publicado em 18/02/2025, admitindo a impugnação no prazo de 2 (dois) dias a contar da publicação.
9. A homologação do resultado se dará em 21/02/2025.
10. Portaria de atribuição temporária para o ano Letivo de 2025 será efetuada a partir de 24/02/2025.
11. O candidato poderá realizar a inscrição para uma única vaga;
12. Do resultado, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação no diário oficial.
13. O formulário das inscrições, deverá ser preenchido pelo servidor, conforme disponibilizado no anexo I do presente edital.
14. O anexo II descreverá o cronograma detalhado.
15. Anexo III descreve o quadro de vagas.
16. O presente edital será publicado no diário oficial, bem como nos murais das escolas e no centro administrativo.

Meleiro, 07 de fevereiro de 2025.

ANDERSON SCARDUELI
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Meleiro

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, (brasileira), portadora do CPF nº _____, efetiva e ocupante do Cargo de Professor de _____, pertencente ao Quadro do Magistério Público Municipal da Prefeitura de Meleiro, na unidade escolar do _____, venho requerer a inscrição no edital 01/2025 de escolha de vaga do Atendimento Educacional Especializado para professores efetivos da rede municipal de Meleiro - SC, para a vaga da unidade escolar _____ com carga horária de _____ em virtude de não haver servidores concursados para Educação Especial.

Documentos em anexo:

- () Identidade;
- () CPF;
- () Comprovação de habilitação (graduação na área de formação);
- () Certidão de tempo de serviço no magistério municipal de Meleiro.
- () Declaração da unidade escolar de tempo de serviço no AEE;
- () Certificados de horas de aperfeiçoamento

Nestes Termos

Aguardo Deferimento.

Meleiro, SC 07 de fevereiro de 2025.

Requerente



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Meleiro

ANEXO II CRONOGRAMA

DIVULGAÇÃO	10/02/2025
RECURSO	10/02 E 11/02/2025
INSCRIÇÃO	12/02 A 14/02/2025
RESULTADO	18/02/2025
RECURSO DO RESULTADO	19/02 E 20/02/2025
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO	21/02/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Meleiro

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA INSCRIÇÃO

UNIDADE DE ENSINO	CARGA HORÁRIA
EEBM INES TONELLI NAPOLE	40 HS
EEBM PREFEITO LUIZ DE PELEGRINI	40 HS
EEBM PATO DONALD	20 HS